### LEI MUNICIPAL N° 1206/12, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear as despesas com execução de obras de recuperação de danos nas estradas vicinais, ocasionados por enchentes, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012 um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear as despesas com execução de obras de recuperação de danos nas estradas vicinais, ocasionados por enchentes, conforme convênio/SIAFI nº 672154, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Floriano Peixoto-RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

# 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

## 04.03. SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

04.03.26.782.0101.1.058.RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/CV 672154

Objetivo: "Este projeto visa à execução de obras de alargamento e drenagem superficial de estradas vicinais e construção de contenção de encostas, compreendendo a comunidade de Linha Frederica (ponte do rio do peixe) até a comunidade de Rio do Peixe."

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

## **AUXÍLIO E CONVÊNIOS:**

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS......R\$ 400.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos cinco dias do mês de junho de 2012.

#### VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 05.06.12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário